

REGIÃO LITORÂNEA DE MARICÁ RECEBE MAIS PAVIMENTAÇÃO

*Intervenções beneficiam
localidade em Ponta
Negra e avançam na via
que vai compor sistema
binário de trânsito*

Equipes da Secretaria Adjunta de Obras de Maricá atuam em duas frentes na região litorânea da cidade. Em Ponta Negra, as ruas da área conhecida como Santa Clara estão recebendo urbanização enquanto, perto dali, a via que vai compor o sistema binário de trânsito ligando à Barra começa a ter o trecho inicial preparado.

A intervenção viária começa às margens da Avenida Maysa Monjardim, na altura da Rua 141. Ali, a Avenida Reginaldo Zeidan (antiga Estrada Beira de Lagoa) teve seu leito alargado e está recebendo as últimas peças de meio-fio até a esquina com a Rua Manoel Fonseca, já em Cordeirinho, onde começa a parte pavimentada da via, que recebeu asfalto entre 2013 e 2014.

Quando esta obra terminar, o que deve ocorrer no segundo semestre, a Avenida Reginaldo Zeidan estará inteiramente pavimentada e sinalizada, pronta para atender aos motoristas que se dirigirem à Barra de Maricá e ao centro da cidade. Já a preparação da Avenida Maysa Monjardim – que fará a ligação no sentido Barra-Ponta Negra – depende ainda da resposta do governo do Estado a um pedido do prefeito Washington Quaquá, para que a estrada litorânea passasse a ser de responsabilidade da

Prefeitura. A solicitação tinha sido feita em janeiro de 2014 através de um ofício enviado ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ).

Na ocasião, o documento propunha ainda que, caso a gestão apenas pelo município não fosse possível, os dois governos compartilhassem a administração da via. Durante uma visita do governador Luiz Fernando Pezão ao município, ocorrida em março deste ano, Quaquá disse que as conversas sobre a municipalização do trecho tiveram um bom avanço, mas não forneceu maiores detalhes.

Santa Clara – Dentro de Ponta Negra, as obras que estão pavimentando as ruas internas da localidade de Santa Clara, que fica entre a orla do bairro e a Rua Capitão José Caetano de Oliveira, estão bem adiantadas. A Rua Jorge Antunes de Souza (antiga Rua Seis), que corta a comunidade, já recebeu o trabalho de imprimagem do piso, assim como a curta avenida que liga as duas vias principais. As obras irão se estender até as ruas Dez, Onze, Doze e Treze, que ficam na parte oposta da região.



ALUNOS DA REDE MUNICIPAL SE ENCANTAM COM PEÇA TEATRAL SOBRE RECICLAGEM NO CEU



Uma peça teatral “La-tinha”, encenada pela produtora Lactraia’s Produções, cativou as crianças das escolas E.M. Joaquim Eugênio e E.M. Retiro com um show de diversão, mas também de engajamento ao abordar o tema da reciclagem.

A peça teatral – que conta com um elenco de cinco atores e um grupo de bonecos feitos de material reciclável – animou a plateia desde o início até o final. As crianças acompanharam com muita atenção os bonecos cantando e explicando de forma educativa sobre a importância da coleta do lixo. Cerca de 100 alunos participaram de forma direta na peça, ajudando a recolher os objetos espalhados no cenário e jogando nas lixeiras que os próprios atores carregavam.

Perceu Silva, ator e diretor do espetáculo, falou do significado de mostrar de forma divertida às crianças a importância da conscientização ambiental através do teatro. “O que fazemos é arte, e a arte transforma o ser humano. Seja qual for a linguagem a arte faz com que a criança se sensibilize e mude o comportamento. É um trabalho divertido que transmite a questão da consciência, da coleta coletiva e de manter o ambiente limpo. Tenho orgulho de fazer parte disso”, disse Perceu, adiantando a produção de um novo espetáculo, o “Dona Dengosa”, que terá como tema a dengue.

O secretário municipal adjunto de Meio Ambiente, Guilherme Mota, ressaltou a importância do primeiro contato das crianças com um tema de relevância mundial. “Todas as formas de educação ambiental são válidas para a criação de uma consciência, e nossas crianças estão tendo um acesso positivo à informação. Acredito que essa nova geração irá desempenhar um papel determinante na busca por uma relação mais harmoniosa com o meio ambiente. Um espetáculo como esse precisa ser visto por todos”, finalizou.

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	3
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	4
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	4
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	4
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	4

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 2.595, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As agências da Empresa de Correios e telégrafos – ECT, estabelecidas no Município de Maricá, deverão efetuar atendimento em tempo razoável.

§ 1º Nos termos do caput deste artigo, é considerado tempo razoável para atendimento:

I – até 20 (vinte) minutos em dias úteis;

II – até 30 (trinta) minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongados.

§ 2º O tempo estipulado no § 1º deste artigo compreende o momento em que o usuário coloca-se em fila ou retira a senha para o atendimento até o momento do atendimento.

Art. 2º As agências dos Correios deverão implementar um sistema que permita ao consumidor comprovar o horário de seu ingresso no estabelecimento e o momento do efetivo atendimento, garantido ao cliente meios de exigir o cumprimento desta Lei.

Art. 3º O atendimento preferencial aos idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais e pessoas com crianças de colo, será realizado através de guichês preferenciais, cujo atendimento não poderá ultrapassar o tempo tratado nesta Lei.

Art. 4º Os Correios deverão disponibilizar em todas as suas agências, pelo menos, um bebedouro de água e um banheiro para uso dos clientes.

Art. 5º Os Correios deverão exibir em local visível nas suas agências as seguintes informações: o número desta Lei, o tempo máximo de espera para atendimento nos guichês, os locais do bebedouro e do banheiro para uso dos clientes.

Art. 6º O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aferidas relativamente a cada agência onde se verificar a infração:

I – advertência por inscrito, com prazo de 10 (dez) dias para regularização da primeira infração identificada;

II – multa de 50 (cinquenta) UFIMAS (Unidades Fiscais de Maricá), por cada usuário para o qual não for observado o disposto desta Lei, até a 5ª reincidência;

III – multa de 100 (cem) UFIMAS (Unidades Fiscais de Maricá), por cada usuário para o qual não for observado o disposto nesta Lei, a partir da sexta reincidência.

IV – suspensão do Alvará de Funcionamento por até 90 (noventa) dias;

V – cassação do alvará de localização.

§ 1º A suspensão da licença de funcionamento somente cessará mediante a regularização do atendimento dos moldes previstos nesta Lei.

§ 2º O auto de infração será publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM.

Art. 7º A fiscalização e aplicação das sanções administrativas, bem como a notificação, autuação e o recebimento das reclamações dos consumidores ficará sob a responsabilidade do Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON, por meio de processo administrativo.

Art. 8º Os Correios terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adequarem o atendimento ao público nas agências situadas no Município de Maricá ao disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.596, DE 08 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL VEÍCULA – GNV, COM PESSOAS NO INTERIOR DO VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no âmbito do Município de Maricá o abastecimento de Gás Natural Veicular – GNV, com pessoas no interior do veículo.

Art. 2º É obrigatório a afixação de avisos nos locais abrangidos pela presente Lei com a indicação do número e data da mesma em letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres: “É PROIBIDO O ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL VEÍCULA – GNV, ENQUANTO HOUVER ALGUMA PESSOA NO INTERIOR DO VEÍCULO, SOB PENA DE MULTA”.

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará em multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao proprietário do estabelecimento, e em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º Os estabelecimentos a que se refere esta Lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 21/2014

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização da Tomada de Preço supracitada, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma do prédio da sede da secretaria de pesca, aquicultura, agricultura e pecuária, que ocorreu no dia 24/03/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 03/07/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 35/2014

O Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto a Construção da ponte da Avenida Zumbi dos Palmares sobre o Canal de Itaipuaçu, e estava Suspenso Sine Die, tem nova sessão remarcada para o dia 21/07/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de serviço de controle e gestão de abastecimento de frota, utilizando recursos de tecnologia da informação, com fornecimento parcelado de combustíveis, visando o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Maricá, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, que estava Suspenso Sine Die, tem nova sessão marcada para o dia 29/06/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2015 SMS

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que estava Suspenso Sine Die, foi ANULADO. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 15/2015 SMS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Médico Hospitalar e Alimentos Especiais. Data: 29/06/2015. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 98/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5557/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que tem como objeto a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 98/2013, que tem como objeto a locação do imóvel sito a Rua Gabriel Henrique Farias Junior, (Antiga Rua 16) Nº 57, Centro, lote 15 Quadra 24, Loteamento Jardim Balneário - Maricá - RJ

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores VERA LÚCIA COSTA DE AZEVE-

Expediente

PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

DO- Matrícula 100.976, CLAUDIA EMERICK GUIMARÃES - Matrícula 101.098 e ROSEMER DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula 100.959 por GILMARA CARVALHO LOPES - Matrícula Nº. 100712, ROBERTO SILVA DE SOUSA - Matrícula Nº 102725 e MÔNICA SILVINO AMARAL FERNANDES - Matrícula 101268, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 98/2013 do processo Administrativo nº 5557/2013, (Portaria nº 15, de 14 de Junho de 2013/ Portaria nº 02, de 23 de Abril de 2015) que tem como objeto a locação do Imóvel sito a Rua Gabriel Henrique Farias Junior (Antiga Rua 16), nº 57, Centro, Lote 15 Quadra 24, Loteamento Jardim Balneário, Maricá - RJ

Roberto Silva de Sousa - Matrícula nº 102725
Gilmara Carvalho Lopes - Matrícula nº. 100712
Monica Silvino Amaral Fernandes - Matrícula nº 101268
Janice Franco Povoá - Matrícula nº 100.953

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de Junho de 2015.

ANDRÉ LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.085/2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que tem como objeto a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do convênio de cooperação técnica nº 07/2013, que tem como objeto a implementação, gestão e operacionalização das Entidades operacionais do Banco Comunitário Popular de Maricá e Implantação da Moeda Social Mumbuca.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CLAUDIA EMERICK GUIMARÃES - Matrícula 101.098 e ROSEMER DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula 100.959 por ROBERTO SILVA DE SOUSA - Matrícula Nº 102725 e HELTON ANDRADE CAMPELO - Matrícula 101.296, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do convênio de cooperação técnica nº 07/2013, que tem como objeto a implementação, gestão e operacionalização das Entidades operacionais do Banco Comunitário Popular de Maricá e Implantação da Moeda Social Mumbuca.

Gilmara Carvalho Lopes- Matrícula Nº100712

Roberto Silva de Sousa - Matrícula Nº 102725

Monica Silvino Amaral Fernandes - Matrícula 101268

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de Junho de 2015.

ANDRÉ LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Ato Autorizativo Nº 001/2015

AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 0011251/2014.

Resolve:

ART.1º - AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME Nº 001/2010, o "Centro Educacional Soares Barcelos", entidade mantenedora "Lira Soares Leite Centro Educacional EIRELI - ME", ambos com sede na Rua Antônio Marques Matias, lote 01, quadra 319 - Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL - creche (02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos) em horário parcial.

ART. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 10 de março de 2015.

Willians Alberto Campos Rocha

Secretário Municipal Adjunto de Educação

Ato Autorizativo Nº 002/2015

AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 0007663/2014.

Resolve:

ART.1º - AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME Nº 001/2010, o "Centro Educacional Império do Saber", entidade mantenedora "Ana Claudia S. Costa Centro Educacional Eireli - ME", com sede na Rua Edmundo Estrela Gomes, s/nº, lote 43, quadra 06 - Loteamento Jardim Nova Maricá - Itapeba - Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL - Creche (01 a 03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos) em horário parcial.

ART. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de abril de 2015.

Willians Alberto Campos Rocha

Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO

PORTARIA 02/2015

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA do CONTRATO 25/2011 - Locação do Imóvel onde está situada a Casa do Idoso Mais Feliz de Itaipuaçu.

A SECRETARIA ADJUNTA DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 25/2011, referente ao processo 12340/2012, sendo objeto o aluguel do imóvel onde está localizada a Casa do Idoso Mais Feliz de Itaipuaçu, na Rua São Martinho, quadra 89, lote 22, Jardim Atlântico, Maricá/RJ, e, considerando que o referido contrato alterou o gestor, passando a ser da competência e responsabilidade desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os servidores da Secretaria Adjunta de Administração, que compõem a Comissão de Fiscalização, por servidores da Secretaria Adjunta do Idoso. Em razão da substituição, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: João Guilherme da Costa Sá - mat 100.402

Raphael de Freitas Antunes - mat 101.447

Lezirée Rejane Figueiredo - mat 100615

Em, 30 de maio 2015.

LEZIRÉE REJANE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta do Idoso

SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PESCA

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.

O Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Pesca, Rubem da Silva Pereira, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013,

CREDENCIA o servidor Eduardo Bittencourt, matrícula nº 100.065, para recebimento de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal Adjunta de Agricultura, Pecuária e Pesca, referente ao exercício de 2015, devendo ser observados os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 20 de Abril de 2015.

Rubem da Silva Pereira

Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Pesca

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
24650	ALINE CERQUEIRA DA SILVA MATIAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	14/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
24643	BARBARA COSTA DE AS BARRETO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	11/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
24640	CLEYDE FERREZ DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/05/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. PROGRAMA DE SAÚDE
24651	CRÉZUA MARIA DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	04/05/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICÓLOGO(A)
24645	DIRCEU DE SENA MADUREIRA FILHO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	27/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	VETERINÁRIO(A)
24644	FABRÍCIO SCHUENCK JUNQUEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	27/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	VETERINÁRIO(A)
24641	FLÁVIA GUEDES CHAGAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	18/05/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	FISIOTERAPEUTA
24642	JESSICA CRUZ MARTINS GUERRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	27/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	VETERINÁRIO(A)
24647	LEONARDO DE FARIA FERREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) MASTOLOGISTA
24652	MAURICIO SÁ BAGUEIRA LEAL	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA
24653	MIRIAN COSTA DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	17/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
24646	VERA LUCIA DE BRITO SERAFIM	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	04/05/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICÓLOGO(A)

Maricá, 02 de Junho de 2015.

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	RESCISÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CARGO
24563	CAROLINA DE PAULA RUGGERI	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	30/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PSICÓLOGO(A)
24053	GABRIEL FERREIRA FREITAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	30/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	COORD. PROGRAMA DE SAÚDE
24626	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	30/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24139	SILVIA SANTANA COSTA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	18/05/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	FISIOTERAPEUTA
24452	TATIANE DE SÁ COSTA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/04/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Maricá, 02 de Junho de 2015

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Portaria nº 09, de 11 de junho de 2015.

Regulamentar as atividades no Departamento de Liberação de Veículos - DLV, nomeia o seu diretor, e delega suas competências.

A Autoridade Executiva de Trânsito do Município de Maricá, vinculada a Secretaria Adjunta de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei Complementar 253, de 12 de dezembro de 2014, o contido no Decreto Municipal 09 de 23 de janeiro de 2015, o estabelecido na Resolução 001 de fevereiro de 2015 da Secretaria Adjunta de Segurança, e;

Considerando as atribuições do Município, contidas nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Nacional 9.503, de 23 de setembro de 1997, em especial nos dispositivos legais contidos nos artigos 23, Inciso XII; 24, seus incisos e parágrafos, do códex;

Considerando, por fim, o firmado em Contrato, conforme Processo Administrativo nº 5454/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por delegação de competência o Diretor do Departamento de Liberação de Veículos – DLV, no âmbito da circunscrição e competência do município de Maricá, a pessoa responsável em liberar veículos apreendidos e/ou recolhidos por infração de trânsito, conforme o disposto em legislação vigente.

Art. 2º - Nomear Ivan Gonçalves Ferreira, matrícula nº 100.314, Diretor do Departamento de Liberação de Veículos – DLV, com funcionamento dentro das instalações do Depósito Público Municipal, situado na Estrada da Cachoeira s/n, às margens da RJ 106, no bairro de São José do Imbassai, neste município.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Secretaria Adjunta de Segurança Pública, em 11 de junho de 2015.

Fabrizio Soares Bittencourt

Secretário Municipal de Segurança Pública

**SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015.

O Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Pesca, Rubem da Silva Pereira, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Eduardo Bittencourt, matrícula nº 100.065, para recebimento de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal Adjunta de Agricultura, Pecuária e Pesca, referente ao exercício de 2015, devendo ser observados os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 20 de Abril de 2015.

Rubem da Silva Pereira

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Pesca

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6226/ 2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controlador Geral do Município (CGM), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFITOSA DE MAIO DE 2015 DA PMM, adjudicando o objeto em favor da Empresa MULTIMUNDE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA. No valor global de R\$ 4.487,27 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Em, 29 de maio de 2015.

Rubem da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Matr. 100.004

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora MARIA JOSE DO NNASCIMENTO nomeada pela portaria nº 069 de 15 de março de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 11 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI N º 223/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora NAYARA DOS SANTOS MONTEIRO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico- Nível nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2015, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 11 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, nos termos da Resolução nº 006/2013, com alteração dada pela Resolução 004 de 23 de outubro de 2014, diária no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

04 (quatro) diárias;

Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor ALAN SOARES DA SILVA nomeado pela portaria nº 106 de 02 de setembro de 2014 para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 9, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FABRICIO DA SILVA GOMES para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo - Nível 9 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2015, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor TAUAN BARROS MAIA, nomeado pela portaria nº 035 de 13 de janeiro de 2015 para exercer o cargo comissionado de Assessor de Plenário – Nível 8, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARCELI MENDES DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Plenário - Nível 8 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARCELI MENDES DOS SANTOS SILVA gratificação especial estipulada em 80% (oitenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeito financeiro retroativo a 01 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor SERGIO LUIS MARTINS CAMPOS, nomeado pela portaria nº 045 de 02 de fevereiro de 2015 para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR –CHEFE, Nível 10, nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 29 de maio de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR – CHEFE, nível 10 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de junho de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA JUNIOR gratificação especial estipulada em 90% (noventa por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de junho de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 079/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Michael de Alcântara Reis, Matrícula: 1013003, ocupante do cargo de Inspetor Operacional para exercer a função de responsável pelos bens patrimoniais desta Autarquia, Empresa Pública de Transporte – EPT, como determina a deliberação nº164 de 10 de Dezembro de 1992 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 11 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat.100.1001